



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1780, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Referenda o ATO GP nº 591, de 26 de outubro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora- Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

**RESOLVE**

Referendar o ATO GP nº 591, de 26 de outubro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO GP Nº 591, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Eg. Órgão Especial, considerando o requerimento, de 23 de outubro de 2015, da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, **RESOLVE** - Autorizar o afastamento do País da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, no período de 29 de outubro a 2 de novembro do corrente ano, com destino aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição dos processos. Publique-se".

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**